



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

0004/2015

Indefinido no
baseado no
Regimento do
Art. 158.
18/05/2015
PS 19.00h
MLD

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDAS, AO PROJETO DE LEI Nº 0011/2015 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 155, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO:

1) EMENDA MODIFICATIVA

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 011/2015, passa a ter seguinte redação:

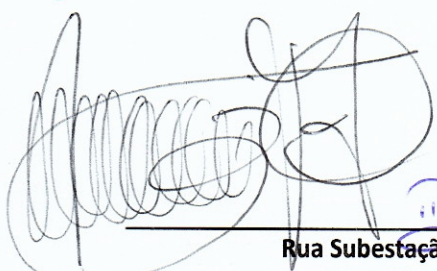
"Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais o reajuste salarial nos seus vencimentos na proporção de 9,5% (nove virgula cinco por cento), a partir de maio de 2015."

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela tem o intuito de modificar o percentual de aumento concedido aos servidores, gerando um reajuste efetivo de 9,5% nos pisos de vencimentos básicos dos servidores, o que referente a todos os índices inflações.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de maio de 2015.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador



Rosilene D. Silva

João Marcos Cavalin Cuba

João Marcos Cavalin Cuba

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3393-3103

e-mail: joaomarcos@cmcampolargo.pr.gov.br / www.cmcampolargo.pr.gov.br